



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quarta-feira • 17 de maio de 2023 • Ano III • Edição Nº 1282

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>PORTARIA (Nº 035/2023)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS**

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 035/2023)



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itamari**  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº 035, DE 17 DE MAIO DE 2023

*Torna pública Licença prêmio concedida a servidor  
(a) municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e confere poderes conferidos pela lei orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO**, que o pleito do servidor encontra-se elencado como um dos direitos dos servidores públicos que exercem cargo de Professores, mais especificamente descrito no Art. 43, inciso II, da Lei 122-2008, Estatuto do Magistério.

**CONSIDERANDO**, que a fruição a licença prêmio está condicionada aos critérios de oportunidade e conveniência que norteiam a Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública a licença prêmio concedida ao servidor **Roseane Angelote de Souza**, RG nº 0939894408 , **pelo período de 17/05/2023 A 17/08/2023**, correspondente ao seu período de vínculo junto ao Município de Itamari, no qual jamais gozou de licença prêmio.

**Art. 2º** - Encaminha-se cópia ao setor pessoal, para que se proceda as anotações de estilo.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, Itamari, 17 de maio de 2023.

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA